



Requerimento Nº 64/2023

Súmula - Requeiro do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, Junto à Secretaria de Governo, **informações sobre a Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência neste Município.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, Junto à Secretaria de Governo, **informações sobre a Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A Coordenadoria de Políticas Públicas da Pessoa com deficiência, enquanto órgão de proteção e defesa de direitos, tem como missão promover a inserção social e criar condições para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

O trabalho desta Coordenadoria visa articular e potencializar os serviços já existentes em nosso município, tendo como principal objetivo, desenvolver ações e políticas públicas voltadas as pessoas com deficiências, nas áreas de: Empregabilidade, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Acessibilidade entre outros.

É de suma importância que o trabalho seja em conjunto com o Conselho da Pessoa com deficiência, pois visa trazer a voz dos sujeitos que representam a Sociedade Civil para questões e necessidades a serem trabalhadas. É de responsabilidade desta Coordenadoria, promover assessoramento ao município a assuntos relacionados aos PCDs, apresentar diretrizes e estudos para implementação das ações governamentais de modo transversal, articulando com as secretarias municipais, órgãos e entidades do Estado e da Federação para implementação de políticas Públicas no Município.

Partindo desse pressuposto, se faz necessária a Criação de tal Coordenadoria, a qual visa a inclusão e o protagonismo das pessoas com Deficiências.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
"Rogério Fisioterapeuta" — PSDB

Requerimento Nº 64/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 596/2023 - 25/01/2023 10:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0366-NE82-K2A6-RP48



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=0366NE82K2A6RP48>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0366-NE82-K2A6-RP48

